

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 92/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 726/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

SUPLEMENTACAO**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o	R\$134.030,03
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o	R\$28.050,00
02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o	R\$26.571,01
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o	R\$10.570,94
02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o	R\$76.284,05
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o	R\$15.191,91
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 101000 - Receitas de Impostos e de Transfer+ncia de Impostos - Educa+-o	R\$9.273,96

Sub-Total:R\$299.971,90**Total Parcial Suplementado: R\$299.971,90**

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

DEDUCAO DE VALORES**02.008-SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULT, ESP. E LAZE**

02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 103000 - Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)	R\$85.798,57
02.008.12.365.0009.2021.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$26.571,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 92/2020

02.008.12.361.0009.2016.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$48.231,46
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$10.570,94
02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$16.284,05
02.008.04.122.0019.2046.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 103000 - Contribui+-o para o RPPS (patronal servidores e compensa+-o financeira)	R\$60.000,00
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$28.050,00
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$9.273,96
02.008.04.122.0019.2046.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$15.191,91
Sub-Total:R\$299.971,90	
Total Parcial Reduzido: R\$299.971,90	

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí, 10 de Setembro de 2020.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal